



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 818

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Convocações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 818

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

MOTORISTA:

CLAS.

NOME:

RG:

8º

MATHEUS AMORIM

49.798.205-X

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que o convocado se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis/SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde receberão as instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, o candidato convocado também receberá comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2024.

Mariápolis/SP., 20 de Julho de 2026.


Ricardo Mitsuru Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 818

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

PSICOLOGO:

CLAS. NOME:

5º TAINARA SIGOLI MICALI

RG:

56.056.654-2

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que a convocada se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis/SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde receberão as instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, a candidata convocada também receberá comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2022.

Mariápolis/SP., 20 de Julho de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal